

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Despacho Autorizatório**

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2020/0000300-0 e no exercício da minha competência legal, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MAYCARE COMERCIO IMPORTACAO SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.162.373/0001-20, visando a aquisição de “10.008 (dez mil e oito) unidades frascos de álcool gel 70º INPM de 90 gramas”, a serem destinadas a instituições de abrigo, residências inclusivas e entidades parceiras da SMPED, no valor total de R\$ **47.037,60 (Quarenta e Sete Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**.

II – Para atendimento das despesas há Nota de reserva nº **30.500/2020, no valor de R\$ 47.037,60 (Quarenta e Sete Mil e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **36.10.14.242.3006.5.407.4.4.90.30.00.00**, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, R.F. nº 558.856-1 e, na sua ausência, será suplente a servidora Sandra Maria Paz Olivo, R.F. nº 707.441.7.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

Roseli Morilla Baptista dos Santos

Chefe de Gabinete

SMPED



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Morilla Baptista dos Santos, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2020, às 14:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029098892** e o código CRC **6BF12D9D**.